



Campeonato de TPV

Técnicas de Progressão Vertical

Prova de Condeixa-a-Nova

21-22 de Abril 2012

A Federação Portuguesa de Espeleologia (FPE) pretende abrir novas vias de promoção e divulgação da espeleologia, bem como procurar novas fontes para a obtenção de recursos. À semelhança de outros países, as vertentes desportivas de competição associadas à actividade espeleológica têm tido uma boa aceitação entre espeleólogos, atletas, público em geral e entidades oficiais. Por outro lado, segundo a legislação, é necessário desenvolver actividades de competição para dotar a FPE de um estatuto de federação desportiva.

A espeleologia dificilmente pode ser considerada de competitiva. Contudo, através das técnicas convencionais criou-se um conjunto de modalidades de competição desportiva, dirigidas a avaliar a velocidade, a resistência e a técnica dos atletas, que terão lugar preferencialmente em instalações artificiais e sempre à vista do público, de forma a garantir o mais profundo respeito pelo entorno natural espeleológico.

Os eventos organizados no âmbito das competições podem ainda ser aproveitados para realizar actividades paralelas como conferências, demonstrações práticas, promoção do ensino, venda de publicações e equipamento, ...

Regulamento da Competição

Introdução

O presente Regulamento é baseado no Regulamento de Competição criado para os Jogos Mundiais Sevilha 2006, tendo sido aprovado pela União Internacional de Espeleologia (UIS). A submissão da inscrição nesta prova pressupõe a aceitação das regras descritas neste Regulamento.

CAPÍTULO I – Comité de Arbitragem

Art. 1 – O Comité de Arbitragem é composto pelo Director da Competição e pelos Directores Técnicos designados pela Comissão Desportiva da FPE:

- a) Miguel Pessoa (Director da Competição)
- b) Samuel Ribeiro (Director Técnico)
- c) Nuno Redinha (Director Técnico)
- d) Sérgio Medeiros (Director Técnico)



Art. 2 – Competências:

- a) Seleccionar as instalações;
- b) Monitorizar a montagem dos equipamentos;
- c) Organizar a segurança;
- d) Zelar pelo cumprimento das regras da competição, interpretá-las e intervir no decorrer da prova caso julgue necessário;
- e) Arbitrar as provas anotando as faltas estipuladas no regulamento;
- f) Aprovar e divulgar os resultados.

CAPÍTULO II – Participantes

Art. 3 – Podem participar nesta prova todos os espeleólogos de Nível II ou Nível III, com seguro federativo. Os participantes terão ainda que ser admitidos pelo Comité de Arbitragem. Os menores de idade deverão apresentar a correspondente autorização paterna.

Art. 4 – Estabelecem-se as modalidades em função do sexo e da idade dos participantes em 2012 (veteranos B, a partir de 45 anos, veteranos A: dos 35 aos 44 anos; seniores: dos 18 aos 34 anos; juniores: dos 14 aos 17 anos; infantis: dos 8 aos 13 anos).

Art. 5 – Indivíduos sem formação espeleológica poderão participar nas modalidades de velocidade e resistência, desde que enquadrados no dia da prova por um monitor FPE.

CAPÍTULO III – Material individual

Art. 6 – Cada atleta poderá eleger livremente o seu próprio material de progressão vertical e segurança desde que se encontre devidamente homologado. Está expressamente proibida a utilização de protótipos, tais como adaptações de equipamento. Os elementos mecânicos deverão ser accionados unicamente por meios humanos.

Art. 7 – Equipamento individual mínimo:

- a) Capacete;
- b) Arnês tipo espeleologia, fechado por maillon delta ou semilunar;
- c) Arnês de peito ou torse;
- d) Longes de segurança, pré-fabricadas ainda sem norma, ou construídas de corda dinâmica nunca inferior a 9 mm;
- e) Descensor e bloqueadores.



CAPÍTULO IV – Modalidades

Art. 8 – A prova terá as seguintes modalidades:

- a) Velocidade – consiste em percorrer uma distância de 30 metros de corda num circuito sem fim, no menor tempo possível; a distância passa a 15 metros para os veteranos B; a distância passa a 10 metros para os infantis;
- b) Resistência – consiste em percorrer uma distância de 120 metros de corda num circuito sem fim, no menor tempo possível; a distância passa a 90 metros para os juvenis; a distância passa a 60 metros para os veteranos B; a distância passa a 30 metros para os infantis;
- c) Circuito – consiste em percorrer um circuito de progressão vertical em parede, no menor tempo possível.

Art. 9 – Normas para as provas de velocidade e resistência:

- a) Para progredir na corda deve ser utilizada exclusivamente a técnica europeia (Sistema ‘DED’) fazendo uso de bloqueador ventral e de punho bloqueador.
- b) A disposição dos circuitos sem fim é conforme ilustrada no Anexo I;
- c) Cada competidor deve eleger a sua equipa auxiliar formada com um mínimo de dois assistentes encarregados de libertar a corda e recuperá-la; caso o competidor não tenha equipa auxiliar deverá avisar o Comité de Arbitragem no momento de inscrição, para que este possa disponibilizar assistentes formados para o efeito; a organização não poderá ser responsabilizada pela actuação da equipa de assistentes;
- d) O árbitro verifica se o atleta está correctamente posicionado na marca de saída e dá a ordem se saída;
- e) A prova termina quando o atleta alcança a marca de chegada com um dos seus bloqueadores;
- f) Tempos máximos para desclassificação numa prova:

MODALIDADE	TEMPO MÁXIMO (min)	
	Masculino	Feminino
Velocidade	3	4
Resistência	12	15

- g) Para não prolongar a duração da prova, os atletas que superarem os tempos máximos estabelecidos serão desclassificados;



- h) A classificação da prova será estabelecida em função dos tempos, ordenados do maior para o menor; o vencedor é aquele que complete a prova no menor tempo possível;
- i) Normas específicas para a prova de velocidade: a corda não terá um comprimento inferior a 60 m e um diâmetro inferior a 10 mm; a corda estará marcada no início e no final dos 30 m, bem como aos 10 m e aos 15 m;
- j) Normas específicas para a prova de resistência: a corda não terá um comprimento inferior a 150 m e um diâmetro inferior a 10 mm; a corda estará marcada no início e no final dos 30 m, bem como aos 30 m, 60 m e 90 m;
- k) Os atletas de cada escalão competem sempre na mesma corda.

Art. 10 – Normas para a prova de circuito de progressão vertical:

- a) Durante a prova de circuito de progressão vertical é obrigatório utilizar o material descrito no Capítulo III;
- b) Circuito: desenvolve-se num circuito de 50 m a 70 m, com no mínimo, quatro fraccionamentos, um nó, um corrimão de acesso, uma tirolesa e uma descida guiada;
- d) Descrição da prova:
 - (i) Posição de saída – o atleta deve situar-se junto à corda, sem lhe tocar, com o material de progressão fechado (bloqueadores e descensor);
 - (ii) O árbitro dá a partida com um sinal sonoro e accionando o cronómetro;
 - (iii) A prova termina quando o atleta tiver completado o circuito na sua totalidade, depois de deixar a corda livre e o material de progressão fechado (bloqueadores e descensor).
- e) Sistema de pontuação:
 - (i) Cada atleta obterá uma nota de 0 a 10 pontos repartidos da seguinte forma: um máximo de 8 pontos pela correcta execução técnica das manobras e um máximo de 2 pontos pelo tempo obtido;
 - (ii) Pontuação para a execução técnica das manobras: aos 8 pontos são descontadas as penalizações aplicadas pelos árbitros obtendo-se assim a nota técnica;
 - (iii) Normas obrigatórias: ao fraccionar, na descida, é obrigatório assegurar-se ao mosquetão; é proibido modificar a instalação; na passagem de nós é obrigatório assegurar-se aos mesmos; à passagem de fraccionamentos na subida é obrigatório deixar os mosquetões na posição correcta; são consideradas faltas as situações descritas no Anexo II;
 - (iv) Pontuação para o tempo de execução do circuito: obter-se-á um máximo de 2 pontos a somar à nota técnica; calcula-se aplicando uma escala obtida pela ponderação



dos 2 pontos, que é o máximo possível, repartidos entre o intervalo de tempo que se obtém entre o maior tempo e o menor tempo; o tempo máximo a calcular para a classificação será o equivalente a 150% do tempo mínimo conseguido, no caso de algum atleta exceder os 150%; no caso de nenhum atleta exceder os 150% do menor tempo, no cálculo será utilizado para efeitos de tempo máximo o maior tempo;

f) Normas de segurança: nas manobras é obrigatório utilizar o material individual, sendo expressamente proibidas as passagens em livre; nos descensores é obrigatória a sua utilização segundo a indicação do fabricante; deve ser feita uma utilização correcta dos elementos de segurança (p.e. cintas do capacete devidamente fechadas); o incumprimento destas normas de segurança implica a eliminação automática da prova;

g) Desvio ao itinerário do circuito: não haverá penalização adicional, uma vez que não se trata de uma falha técnica, mas sim de um engano; nestes casos, o árbitro deve indicar a rectificação da manobra que já supõe por si uma penalização suficiente;

h) Tempos máximos para desclassificação numa prova:

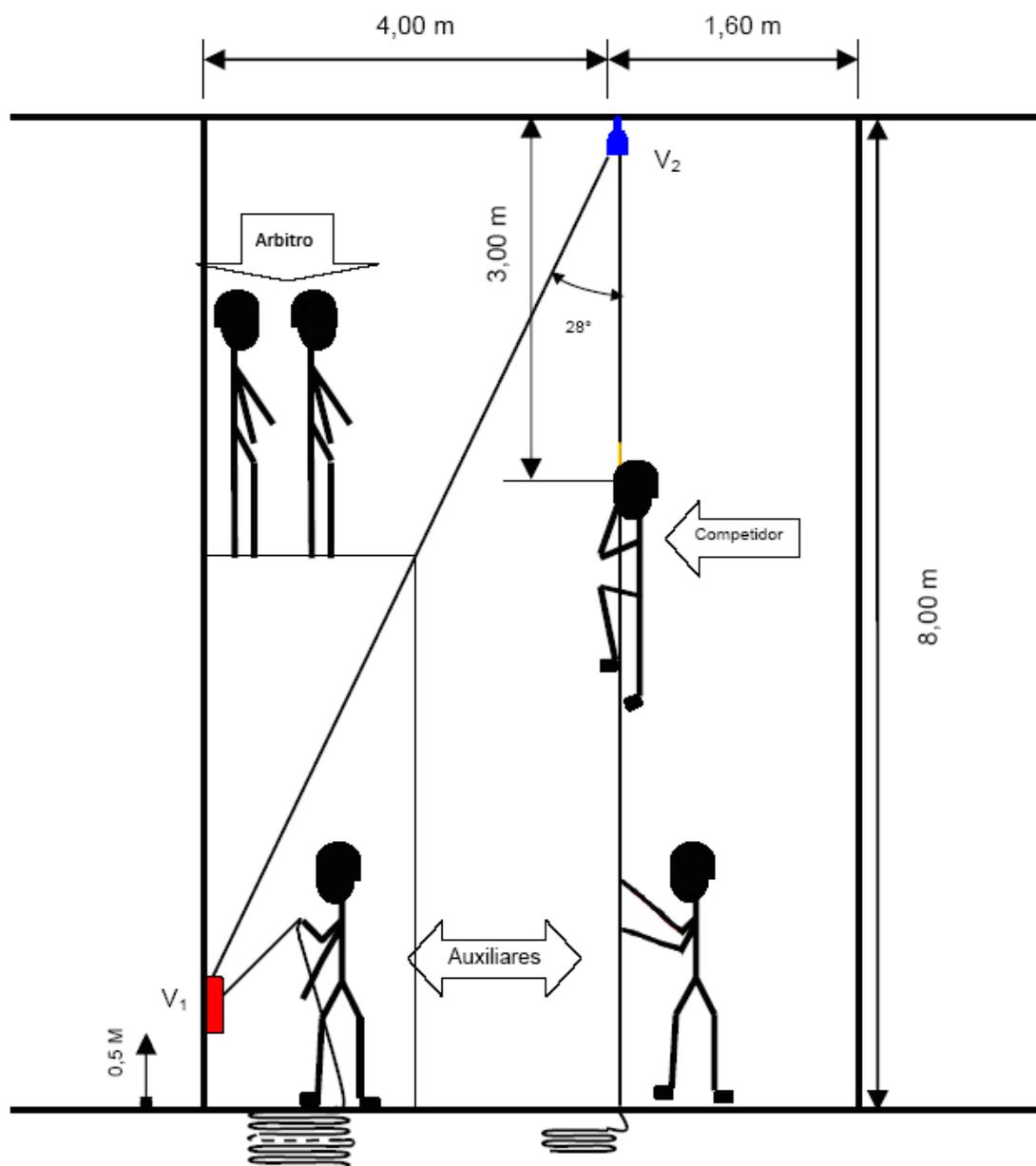
MODALIDADE	TEMPO MÁXIMO (min)	
	Masculino	Feminino
Velocidade	15	18

i) Para não prolongar a duração da prova, os atletas que superarem os tempos máximos estabelecidos serão desclassificados;

j) A classificação da prova será estabelecida em função das pontuações obtidas, ordenados do maior para o menor; em caso de empate é feita uma repetição da prova para desempate; o vencedor é aquele que complete a prova com maior pontuação;



ANEXO I – Configuração dos circuitos sem fim





ANEXO II – Faltas e sua penalização

Faltas

a) Falta muito graves:

- Montar e utilizar incorrectamente o descensor;
- Não fazer uso correcto da instalação;
- Não se assegurar ao acesso a uma cabeceira;
- Modificar a instalação de um desviador;
- Remover da corda o material de progressão;
- Ficar suspenso por um só bloqueador, sem contar com uma segurança adicional.

b) Faltas graves:

- Tirar a corda do mosquetão de instalação;
- Abrir acidentalmente os mosquetões;
- Soltar a corda da mão sem o descensor estar bloqueado;
- Na passagem de um pêndulo na subida, não tirar a tensão do bloqueador ventral antes de soltar a longe;
- Não colocar uma segunda longe na passagem de um corrimão ou tirolesa.

c) Faltas leves:

- Não se assegurar ao mosquetão do fraccionamento;
- Não se assegurar ao mosquetão da cabeceira de um corrimão de acesso aquando da descida;
- Deixar as longes soltas;
- Deixar o material abandonado;
- Pisar a corda;
- Deixar os bloqueadores ou o descensor abertos.

Penalizações

TIPO DE FALTA	PENALIZAÇÃO
Muito grave	0,8 pontos
Grave	0,3 pontos
Leve	0,1 pontos